



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2015 A 28-02-2015

CONTRATOS

Contrato nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2015 de Concessão para Prestação e Exploração dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano Concedente: Município de Bebedouro Processo: 01/2014 Concessionária: Viação Urbana Guarulhos S.A. Valor da Outorga da Concessão: R\$ 755.000,00 Valor do Investimento: R\$ 10.687.870,10 Assinatura: 12/02/2015 Objeto: Concessão Onerosa do Lote Único para a prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo do Município de Bebedouro, com ônibus, de forma exclusiva. Prazo de Vigência da Concessão: 15 (quinze) anos Modalidade Concorrência Pública nº 01/2014 Empresas participantes: 03.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2014
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 215/2014 Contratada: Claudio Roberto Constantino - ME Valor: R\$ 115.180,00 Assinatura: 23/02/2015 Objeto: Prestação de Serviços de Buffet, para fornecimento de estrutura e pessoal de apoio, além de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Pedagógica Municipal, quando da realização de capacitações, formações continuadas workshops, simpósios, palestras, fóruns, jornadas educacionais, oficinas pedagógicas, cursos e aperfeiçoamentos curriculares/educacionais e afins, encontros e reuniões técnico-pedagógicas, etc, no e durante o ano letivo de 2015. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial nº 95/2014 Proponentes: 1.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2015 A 28-02-2015

Contrato nº 03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 03/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 12/2015
Contratada: E. Zanol Esportes - ME Valor: R\$ 170.000,00 Assinatura: 25/02/2015 Objeto:
Contratação de Empresa Especializada, para Ministras Aulas de Judô nas Unidades da
Rede Municipal de Ensino - Período Integral. Prazo de Vigência: 10 meses, durante o Ano
Letivo de 2015 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Contrato nº 04/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 05/2015
Contratada: K L C - Consultoria em Gestão Pública Ltda - ME Valor: R\$ 8.034,00
Assinatura: 26/02/2015 Objeto: Prestação de serviços para a realização de concurso
público para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Bebedouro. Prazo de
Vigência: 03 meses Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2015 Proponentes: 7.
Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

ADITIVOS

4º Termo Aditivo de nº 07/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013
EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2015 A 28-02-2015

4º Termo Aditivo de nº 07/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 241/2013 Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A Assinatura: 04/02/2015 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 187/2013 celebrado entre as partes em 27/12/2013, no Termo Aditivo de nº 36/2014 de 19/03/2014, no 2º Termo Aditivo de nº 157/2014 de 21/11/2014 e no 3º Termo Aditivo de nº 06/2015 de 30/01/2015. Cláusula 2ª:- Dos Preços “Pelo presente instrumento de contrato novamente aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, as quantidades de combustíveis pendentes de: 387.000 litros de Gasolina Comum e 445.000 litros de Diesel Comum, constantes da cláusula 1ª do contrato aditado, pelos preços unitários novamente reajustados de: R\$ 3,0250 o litro da Gasolina Comum e R\$ 2,5100 o litro de Diesel ..., além da quantidade de combustível pendente de: 118.000 litros de Etanol Comum e o acréscimo de parte dos 25% da quantidade do combustível 25.000 litros de Etanol Comum, constantes da cláusula 1ª do contrato aditado, pelo mesmo preço unitário anteriormente reajustado de: R\$ 2,0200 o litro de Etanol Comum ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 4.735.650,00, acrescido do valor total do Termo Aditivo de nº 36/2014 de R\$ 137.545,00, acrescido do valor total do 3º Termo Aditivo de nº 06/2015 de R\$ 50.500,00 e acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 151.890,00, à perfazer agora o valor total do contrato novamente aditado de R\$ 5.075.585,00, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.”

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 08/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 08/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 143/2014 Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A Assinatura: 04/02/2015 Referente: Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 76/2014 celebrado entre as partes em 05/09/2014. Cláusula 2ª:- Do Preço “Pelo presente instrumento de contrato agora aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, a quantidade de combustível pendente de 86.000 litros de Diesel S-10 constante da cláusula 1ª do contrato inicial, pelo preço unitário agora reajustado de: R\$ 2,7000 o litro de Diesel S-10 ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 321.300,00, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 12.900,00, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 334.200,00, com respaldo legal no artigo 65, inciso II, alínea “d”,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2015 A 28-02-2015

da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações”. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
Termo Aditivo de nº 09/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONVITE Nº 13/2014 EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo de nº 09/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 54/2014 Contratada: Vinicius Malvestio Grippa Gás - ME Assinatura: 05/02/2015 Retificação das Cláusulas: 1ª e 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 28/2014 celebrado entre as partes em 14/05/2014. Cláusula 1ª: “... , com o acréscimo de parte dos 25% na compra dos produtos, até o limite permitido por Lei, resultou nas quantidades de produtos aditadas de: 3.750 garrafas de Água Mineral com Gás (500 ml.), 4.320 unidades de Água Mineral - Garrafão 20 litros e 5.000 garrafas de Água Mineral - 510 ml. sem Gás, ...”. Cláusula 2ª: “Pelo presente instrumento aditivo de contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, além das quantidades de produtos pendentes, o acréscimo de parte dos 25% das quantidades dos produtos constantes da cláusula anterior, pelos mesmos preços unitários inicialmente ajustados de: R\$ 0,85 a garrafa de Água Mineral com Gás (500 ml.), R\$ 3,98 a unidade de Água Mineral - Garrafão 20 litros e R\$ 0,49 a garrafa de Água Mineral - 510 ml. sem Gás, todavia, passando o valor total do contrato inicial de R\$ 19.713,60, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 3.117,50, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$ 22.831,10.”., com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
6º Termo Aditivo de nº 10/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º Termo Aditivo de nº 10/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 127/2012 Contratada: Construtora Coteng Ltda - ME Assinatura: 09/02/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 94/2012



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2015 A 28-02-2015

celebrado entre as partes em 30/07/2012, no Termo Aditivo de nº 52/2013 de 25/06/2013, no 2º Termo Aditivo de nº 73/2013 de 14/08/2013, no 3º Termo Aditivo de nº 14/2014 de 25/02/2014, no 4º Termo Aditivo de nº 92/2014 de 09/06/2014 e no 5º Termo Aditivo de nº 140/2014 de 08/10/2014. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses, posteriormente prorrogado por mais 06 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 24 meses para 28 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

8º Termo Aditivo de nº 11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo de nº 11/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 107/2013 Contratada: Demop Participações Ltda Assinatura: 13/02/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 96/2013 celebrado entre as partes em 22/07/2013, no Termo Aditivo de nº 150/2013 de 03/12/2013, no 2º Termo Aditivo de nº 21/2014 de 03/02/2014, no 3º Termo Aditivo de nº 46/2014 de 25/04/2014, no 4º Termo Aditivo de nº 100/2014 de 16/06/2014, no 5º Termo Aditivo de nº 122/2014 de 19/08/2014, no 6º Termo Aditivo de nº 142/2014 de 20/10/2014 e no 7º Termo Aditivo de nº 162/2014 de 12/12/2014. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, posteriormente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 16 meses para 18 meses.", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

15º Termo Aditivo de nº 12/2015



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2015 A 28-02-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º Termo Aditivo de nº 12/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 71/2011 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda Assinatura: 13/02/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 88/2011 celebrado entre as partes em 18/05/2011, no Termo Aditivo de nº 94/2011 de 23/08/2011, no 2º Termo Aditivo de nº 128/2011 de 22/11/2011, no 3º Termo Aditivo de nº 16/2012 de 16/02/2012, no 4º Termo Aditivo de nº 54/2012 de 24/05/2012, no 5º Termo Aditivo de nº 105/2012 de 21/08/2012, no 6º Termo Aditivo de nº 145/2012 de 09/11/2012, no 7º Termo Aditivo de nº 21/2013 de 25/03/2013, no 8º Termo Aditivo de nº 53/2013 de 26/06/2013, no 9º Termo Aditivo de nº 79/2013 de 26/08/2013, no 10º Termo Aditivo de nº 130/2013 de 20/11/2013, no 11º Termo Aditivo de nº 17/2014 de 03/02/2014, no 12º Termo Aditivo de nº 58/2014 de 20/05/2014, no 13º Termo Aditivo de nº 121/2014 de 19/08/2014 e no 14º Termo Aditivo de nº 148/2014 de 12/11/2014. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses, posteriormente prorrogado por mais 03 meses, novamente prorrogado por mais 03 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 45 meses para 48 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

9º Termo Aditivo de nº 13/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo de nº 13/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 93/2012 Contratada: Spel Engenharia Ltda Assinatura: 13/02/2015 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 82/2012 celebrado entre as partes em 27/06/2012, no Termo Aditivo de nº 135/2012 de 29/10/2012, no 2º Termo



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2015 A 28-02-2015

Aditivo de nº 11/2013 de 26/02/2013, no 3º Termo Aditivo de nº 56/2013 de 27/06/2013, no 4º Termo Aditivo de nº 118/2013 de 21/10/2013, no 5º Termo Aditivo de nº 22/2014 de 03/02/2014, no 6º Termo Aditivo de nº 97/2014 de 12/06/2014, no 7º Termo Aditivo de nº 102/2014 de 16/06/2014 e no 8º Termo Aditivo de nº 143/2014 de 20/10/2014. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução das obras objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 32 meses para 36 meses", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 14/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 14/2015 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 113/2014 Contratada: Favo Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 18/02/2015 Retificação da Cláusula 5ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 83/2014 celebrado entre as partes em 22/09/2014. Cláusula 5ª: "Os recursos financeiros do contrato inicial que seriam atendidos pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária nº 01159 4.4.90.51.00 12 361 2001 1005, passa agora a serem atendidos pela dotação orçamentária nº 02718 4.4.90.51.00 12 361 2001 1005 e por conta das dotações orçamentárias específicas a ser consignadas nos orçamentos seguintes, suplementadas se necessário for.", com respaldo legal no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO GARCIA SANCHEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO